

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO CD N° 09, DE 29 MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da FUFMT exercício 2019.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº 23108.027207/2020-81;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 29 de maio de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1.º Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativo ao exercício de 2019 – período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 29 de maio de 2020.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Presidente

MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE - membro

ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM – membro

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – membro

ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO – membro



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Presidente do Conselho Diretor da UFMT**, em 02/06/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Docente da**



Universidade Federal de Mato Grosso, em 02/06/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 02/06/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE AMORIM, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 02/06/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 04/06/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576298** e o código CRC **2BEB2DEC**.